



LEI MUNICIPAL Nº 2.019/2024

**DENOMINA RUA ANTÔNIO MEDEIROS DUTRA,
NO BAIRRO CHICO CAJÁ, NO MUNICÍPIO DE
PAU DOS FERROS/RN, ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros aprova, e Ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Antônio Medeiros Dutra, em Rua Projetada 02, no Bairro Chico Cajá, em Pau dos Ferros/RN, com travessas nas Ruas Chico Torquato, Francisco de Paula Fernandes e Antonieta Germano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 17 de dezembro de 2024.


MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA